



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

EDITAL Nº. 5/2025 (Deliberações)

JOÃO HUGO DA CONCEIÇÃO SILVESTRE, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, para efeitos do que determina o nº. 1, do Artº. 56º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, torna público, que a **sessão ordinária da Assembleia de Freguesia**, realizada, no **dia 23 de Setembro de 2025, pelas 21:00 horas**, na Delegação da União de Freguesias, sita em Santo Estêvão, **tomou as seguintes deliberações:**

Período de antes da ordem do dia:

1 – Período para intervenção e esclarecimento do público, nos termos do nº. 1 do artº. 25º. do Regimento da Assembleia.-----

- Neste ponto interveio a cidadã - Maria do Rosário. -----

2 – Assuntos de interesse geral para a Autarquia/freguesia, nos termos do artº. 52º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e do nº.1 do artº. 24º. do Regimento. -----

- Intervieram os membros: Ângelo Gonçalves e Carlos Campina.-----

Período da ordem do dia:

1. Votação da ata das Assembleia anterior – Nº. 22; -----

- Aprovada por unanimidade. -----

2. Apreciação da Informação escrita do Presidente da União de freguesias acerca da actividade desta e da situação financeira da Freguesia, conforme (alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;-----

- Este ponto não carece de votação.-----

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos desta Freguesia.

Luz de Tavira, 25 de Setembro de 2025

:O Presidente da Assembleia da União de Freguesias

João Hugo da Conceição Silvestre